



PORTARIA Nº 072/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX c/c artigo 98, § 1º, do Regimento Interno da OAB/SC,

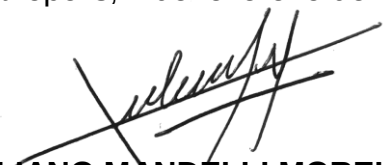
RESOLVE:

Nomear a Advogada **MARINA FERRAZ DE MIRANDA (OAB/SC 47.481)** para exercer o cargo de Diretora do Núcleo de Compliance, Integridade Pública e Privada da Escola Superior da Advocacia (ESA-OAB/SC) durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente